



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 2ª Reunião do CGRC, de 30/04/2020.

Local: Videoconferência (MS Teams).

Data/horário: 30/04/2020, das 10h10 às 11h35.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela, Marina Brito Battilani, Francisco Rogerio Lima da Silva, Paulo Cesar Vaz Guimarães, Guilherme Masaaki Koreeda, Evandro Tamaiti (convidado).

Síntese dos assuntos tratados:

- Aprovação do Relatório de Gestão (SEI ID 0049787)
 - Leitura integral da declaração de integridade do relato integrado inserida no relatório de gestão (p. 77);
 - Prorrogação pelo TCU do prazo final para prestação de contas (29/06), com possibilidade de alteração de informações do relatório;
 - Todas as peças, com exceção do parecer do Conselho Curador, foram inseridas no e-Contas;
 - A justificativa para não apresentação do parecer do Conselho Curador não se sustenta diante do novo prazo para apresentação da prestação de contas.
- Aprovação da Política de Gestão de Riscos (minuta SEI ID 0055748)
 - Leitura dos principais arts. da minuta, sugerida pela CPE e já contemplando considerações do assessor Paulo;
 - Referência combinada do CGU e ME, com adequações (em especial quantidade de instâncias);
 - Prazos: 3 meses para aprovação da metodologia da gestão de riscos; 12 meses, a partir da aprovação da metodologia da gestão de riscos, para adequação de eventual metodologia já em utilização (ex. IN 05-2017, ref. Contratações), sem aplicação de *vacatio legis* na portaria (vigência a partir de sua publicação).
- Estratégia do monitoramento do plano de ação
 - Necessidade de realizar o monitoramento trimestral (1º trim./2020);
 - Necessidade de atualização das fichas das ações estratégicas, tendo em vista que na Portaria n. 45/2020 houve alteração nas metas;
 - Apresentação da metodologia pela CPE: instrução de processo no SEI contendo as fichas das ações; encaminhamento às áreas para atualização do andamento referente ao 1º trimestre e, se necessário, revisão da ficha; retorno à CPE para construção do relatório consolidado;
 - Apresentado layout do painel de acompanhamento das ações (formato excel), com possibilidade de ajuste nas faixas de classificação, criação de indicadores derivados (ex. % de ações em cada faixa);
 - Necessidade de aprovação dos projetos, eventos e atividades e forma de acompanhamento das atividades finalísticas antes de definir a metodologia para fins de acompanhamento do Plano de Ação;
 - Necessidade de envolvimento da CPE nas discussões relacionadas ao tópico anterior e da DAF e CGP, pois possuem ações diretamente endereçadas;
- Status da implementação do Programa de Integridade
 - Informe das ações concluídas e em andamento, desde a primeira reunião do CGRC em 14/02/2020.

- Publicação das Portarias sobre Serviço de Informação ao Cidadão e funções de ouvidoria (n. 78 e 79/2020);
- Adoção do sistema e-Ouv (PRES) e e-Aud (CPE);
- Aprovação do fluxograma e-SIC;
- Fluxograma de denúncia em aprovação pela PRES;
- Minuta do normativo sobre conflito de interesses em aprovação final pela PRES;
- Minuta do normativo sobre nepotismo retornou à PRES com parecer da Procuradoria Federal;
- Acompanhamento sendo realizado pela CGU, último contato realizado em 28/04/2020;
- Próximas ações: levantamento de riscos relacionados à integridade e plano de ação (já em construção, a ser apresentado na próxima reunião do CGRC).
- Outros assuntos
 - Realização de evento de boas vindas aos servidores após o término da quarentena (2º semestre): reflexão e lições aprendidas, apresentação do programa de integridade (justificativa, objetivo, ações);
 - Próxima reunião do CGRC na 1ª ou 2ª quinta-feira de junho, para atendimento dos prazos da CGU relacionados ao Programa de Integridade.

Decisões:

- Relatório de Gestão aprovado na forma atual, com possibilidade de inserção/alteração de informações (obs: qualquer alteração deverá ser comunicada para a Auditoria Interna);
- Política de Gestão de Riscos aprovada. Conceitos e prazos que a política contém foram ratificados;
- Definição da estratégia do monitoramento do plano de ação suspensa. Aguardar reunião sobre sistemática de acompanhamento das atividades da área finalística a ser chamada pelo Gabinete da PRES a ocorrer nas duas próximas semanas;
- Layout do painel de acompanhamento das ações estratégicas considerado adequado, com possibilidade de ajustes conforme ocorrerem rodadas de avaliação.

Encaminhamentos:

- CPE: encaminhar minuta de resolução da Política de Gestão de Riscos para assinatura do Presidente da CGRC;
- Gabinete PRES:
 - Verificar a agenda do Conselho Curador para realização de reunião na semana de 25 a 29/05, terça ou quarta-feira, por videoconferência;
 - Informar a CPE sobre tratativas relacionadas ao monitoramento das atividades finalísticas e convidá-la para reuniões relacionadas.
- Todos os membros:
 - Em caso de inserção/alteração no Relatório de Gestão, encaminhar informações à CPE até 15/05/2020;
 - Trazer sugestão de roteiro para evento de boas-vindas aos servidores (ex. apresentação projetos de pesquisa, lançamento do planejamento estratégico).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em C&T**, em 08/05/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 08/05/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 08/05/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 03/07/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretor(a) de Conhecimento e Tecnologia**, em 03/07/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 06/07/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055750** e o código CRC **CE609809**.
